

CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES



Palmares, 31 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 20/2022.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria da Regional da Metropolitana Norte

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2021.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2021 do Chefe do Poder Legislativo Municipal dos Palmares para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 153, de 1º de dezembro de 2021, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
VEREADOR PRESIDENTE